

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE

Nº 286/72

INDICAÇÃO CEE nº 062/74

INTERESSADO Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara
ASSUNTO Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de José Alfredo Amaral Gurgel
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - D E L E G A Ç Ã O

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 16 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 286 /72 em nome de José Alfredo Amaral Gurgel

que trata os realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara examinando o relatório a que se refere o artigo 10 do citado Decreto, manifestasse favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da sequinta Banca Examinadora :

1. Dr. Vicente Marotta Rangel
2. Dr. Antonio Delorenzo Neto
3. Dr. Olavo Baptista Filho
4. Dr. Rivadávia Marques Júnior
5. Dr. Mario Pessoa de Oliveira

SUPLENTE :

1. Dr. Antonio Rocha Pentteado

Obs: Os demais são designados também, como Suplentes, na ordem apresentado

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxx
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG. em 23 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Gimarães - Presidente